



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 539 - maio/2023
Resolução Nº 121/2023
(CAD/UFPI)

Teresina, 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 121, DE 17 DE MAIO DE 2023

Autoriza afastamento de Servidora Técnico-Administrativa para iniciar Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/05/2023 e, considerando;

- o Processo Nº 23111.017401/2023-95;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento da Servidora Técnico-Administrativa FRANCISCA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal - SRH, desta Universidade, para iniciar curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de maio de 2023.



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor